Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 | Ano VII | Edição nº 1209

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.732, de 06 de novembro 2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo – IPREM, para o exercício financeiro de 2025 e dá providências"

O **Senhor Diego Augusto Berti Cinto,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, faz saber**,** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. waEsta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo, do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a despesas para as quais não há dotação orçamentárias suficientes no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, no valor total de R$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais), obedecendo à seguinte classificação abaixo:

ORGÃO: 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 – IPREM

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
006	3.1.90.01-04	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	R$ 1.800.000,00
007	3.1.90.03-04	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R$ 70.000,00
009	3.1.90.11-04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 40.000,00
TOTAL:			**R$ 1.910.000,00**

Art. 3º. A despesa decorrente dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial de

dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais), obedecendo à seguinte classificação abaixo:

ORGÃO: 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 – IPREM

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
13	9.9.99.99-04	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R$ 1.910.000,00
TOTAL:			R$ 1.910.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal